



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

IND 11037/2017

L I D O

Em. 06/06/17

Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA DFTRANS – TRANSPORTE PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, O AUMENTO DA FROTA DE ÔNIBUS E DOS HORÁRIOS DAS LINHAS QUE ATENDEM OS MORADORES DE BRAZLÂNDIA.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através do DFTRANS – Transporte Público do Distrito Federal, o aumento da frota de ônibus, bem como a ampliação das linhas e horários que atendem os moradores de Brazlândia.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 11037/2017
Fls. Nº 03 F. 3

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores de Brazlândia, que a vários anos sofrem com a superlotação dos ônibus, além dos poucos horários de atendimento, principalmente nos finais de semana que passam mais de uma hora no aguardo do transporte público.

Os trabalhadores passam a ter de se deslocar grandes distâncias de suas moradias até os seus locais de trabalho ou para ter acesso a determinados tipos de

Handwritten signature



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



serviços, como hospitais, escolas, entre outros. E, para isso, precisam de transporte de uma política de massificação e melhoria dos transportes coletivos urbanos

A questão do transporte coletivo é também uma questão de saúde pública, uma vez que um transporte eficiente diminuiria o número de carros nas cidades, diminuindo também os índices de poluição, acidentes, inatividade física, entre outros.

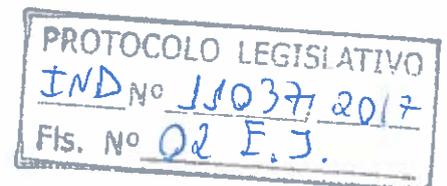
Portanto, para se modificar e realizar melhorias no transporte público no Distrito Federal, é preciso repensar a questão da mobilidade urbana e democratizar o acesso às nossas cidades, para que a necessidade de deslocamento em longas distâncias diminua. Além disso, é preciso repensar a política de investimentos em transporte público, modernizando-o e garantindo o seu acesso à população, pluralizando os meios de transporte para além do ônibus, com a instalação de veículos como trens, metrô e ciclovias.

Pelas razões óbvias, e por tratar-se de uma reivindicação legítima e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares para aprovar a presente indicação.

Sala de sessões, em

junho de 2017

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PSDB/DF





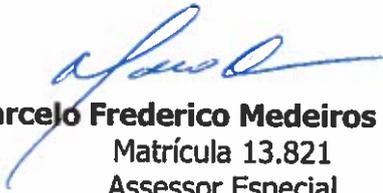
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 7 de junho de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

